

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.662, DE 12 DE MARÇO DE 2002.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM  
CONCORRÊNCIAS, PROMOVIDAS PELO DER/MG, PARA  
CONCESSÃO, À INICIATIVA PRIVADA, DE LINHAS DOS  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL  
DE PASSAGEIROS.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do  
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º - Criar, subordinada à Diretoria Geral - DG, Comissão  
Especial de Licitação, com a incumbência de processar e julgar as  
propostas de concorrências para concessão, à iniciativa privada, de  
linhas dos Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal de  
Passageiros.

Parágrafo único - A Comissão de que trata este artigo executará suas  
atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I - Lindberg Ribeiro Garcia – matrícula 4.192;

II - Zirlene dos Anjos - matrícula 4.204;

Suplente: Fernando Antônio Silveira Rodrigues – matrícula  
400.725

III - Mônica Rodrigues de Paiva – matrícula 526.369;

Suplente: José Luiz Vasconcelos Trivelato - matrícula 4.075.

§ 1º - Caberá ao servidor citado no inciso I a Presidência da Comissão.

§ 2º - O Presidente da Comissão será substituído, em sua ausência,  
pelo servidor citado no inciso II.

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá, para melhor  
desempenho de seus trabalhos, solicitar a colaboração e o  
assessoramento da unidade do DER/MG responsável pelo  
gerenciamento do sistema de transporte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 1.596,  
de 19 de abril de 2001.

Belo Horizonte, 12 de março de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI  
DIRETOR GERAL